



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 14.838/2023

**ALTERA COMISSÃO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E NOMEIA
SEUS MEMBROS**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o Artigo 107, Inciso VI da Lei nº. 001/90 - Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** no município de São Mateus, em conformidade com o artigo 40 § 2º da Lei Complementar nº 148/2022, presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Captação de Recursos.

Art. 2º. A composição dos membros da comissão será nomeada por meio de portaria do prefeito.

Art. 3º. Os componentes desta Comissão perceberão uma bonificação de 40%, conforme Artigo **40 § 2º da Lei Complementar nº 148/2022**

Art. 4 Revogam as disposições em contrário em especial o Decreto nº 12.407/2021.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal